



TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Vilson Gentil Foletto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.928.460-00, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, iniciado através do *Processo Administrativo nº 244/2020*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 31, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de doações efetuadas por contribuintes deduzidas do Imposto de Renda, pré-determinada pelo doador, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 217.719,84** (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único: Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em uma única parcela, de **R\$ 217.719,84** (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), em 24 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2020, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02.03.04.243.0001.0,001.3350.43.00.00.00.00 – RV 1158 – DOAÇÕES FUNDICA / IR – APOIO FIN. A ENT. ASSIS. PARCEIRAS NO PROG. DE ATEN. A CRIANÇA E ADOLESCENTE – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a OSC prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia **31 de janeiro de 2021**.

Parágrafo Único: As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a OSC a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante Portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio - RS.

E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 15 de abril de 2020.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município


Vilson Gentil Foletto – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Três de Maio – APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome:

CPF:


336198670/20

Nome:

CPF:


00562170-74

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTE REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÕES, REALIZADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO.

Não serão aceitas Prestações de Contas que estiverem em desacordo com o que segue:

Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Prefeito Municipal;

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas, devidamente preenchido;

Relação da Receita recebida, devidamente preenchida;

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos do Município, devidamente preenchida;

Cópia do Termo e do Plano de Trabalho, firmado com a Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS;

Cópia das Notas Fiscais, folhas de pagamento ou outros comprovantes de despesa legíveis e com a frase escrita sobre os comprovantes “confere com a original” e “recebi a mercadoria” ou “os serviços foram prestados” mediante assinatura do responsável;

Anexar cópia dos extratos bancários onde conste a movimentação financeira das entradas e saídas (destacar, sublinhar) provenientes do repasse efetuado pela Prefeitura, a conta bancária deve ser em nome da entidade beneficiada;

Anexar cópias dos cheques emitidos, estes devem ser nominais;

A movimentação do recurso repassado pela Prefeitura deve ser feita em conta bancária específica, e somente este recurso deverá ser movimentado na conta;

O pagamento da despesa somente poderá ser realizado após o recebimento de cada parcela, isto é, não se pode efetuar o pagamento sem ter a receita, no entanto os comprovantes de despesa poderão ser de valor maior no total, acarretando esta diferença em contrapartida própria da Entidade;

Todas as despesas aprovadas no plano de trabalho somente poderão ser efetuadas a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração/Fomento, então quando se tratar, por exemplo, de despesas de folha de pagamento, telefone, aluguel e outros, e o Termo for assinado no dia 28, os comprovantes deverão ser do mês posterior a assinatura ou então considerar somente 2 dias daquele mês.

Os comprovantes de despesa devem estar em nome (razão social) da entidade que efetuou a despesa e não devem possuir rasura alguma;

Não serão aceitas despesas efetuadas sem comprovante de movimentação bancária ou seja, não poderão sacar dinheiro e fazer pagamentos, somente com cheque ou transferências bancárias; os cheques deverão ser individuais e nominais, um para cada empresa ou funcionário, isto é, não fazer um só cheque para vários pagamentos de empresas diferentes;

Toda a despesa efetuada deverá ser de acordo com o objeto do Termo de Colaboração/Fomento, em consonância com o plano de trabalho, respeitando a vigência do Termo, que encerra no final do exercício em que o recurso foi recebido, caso contrário acarretará em devolução dos recursos aos cofres públicos;

Na contratação de autônomos, ou seja, pessoa física/CPF, deverá ser descontado 11% de INSS do contratado, que será repassado, através de guia, para o INSS, mais 20% sobre o valor do serviço;

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann

Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 55 3535-1122

www.pmtresdemaio.com.br





A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

A responsabilidade quanto ao recolhimento de INSS, ISS, IRRF, é da entidade que contratar serviços passíveis de retenção. Os comprovantes de pagamento destes impostos devem acompanhar a Prestação de Contas.

A prestação de contas deverá ser entregue no setor de contabilidade até o término do exercício referente ao recebimento da última parcela e em casos específicos, determinados no Termo, a Prestação de Contas deverá ser entregue a cada parcela liberada;

Para abertura de novo Termo, a prestação de contas anterior deverá estar completa.

Obs.: As notas e folhas de pagamento não podem ser em folha de "FAX".

ROTEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VALORES ACIMA DE R\$ 8.000,00 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00.

- A entidade deverá nomear Comissão de no mínimo 03 (três) membros para processo de compra ou contratação de serviço, a qual registrará em Ata todas as atividades/etapas desenvolvidas;
- A comissão decidirá quem será convidado para cada compra/contratação (no mínimo três empresas pertinentes ao objeto a ser comprado/contratado);
- A comissão expedirá ofício às convidadas, devendo constar no mínimo: a descrição básica do bem ou serviço a ser adquirido e o prazo de entrega; data e hora de entrega da proposta, que deve ser entregue em envelope lacrado, o qual será aberto pela comissão.

Setor de Contabilidade

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann

Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 55 3535-1122

www.pmtresdemaio.com.br





A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

Instruções de Preenchimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

CAMPO 1

NOME DA ENTIDADE

Indicar o nome da entidade.

CAMPO 2

ANO

Indicar o ano do Termo de Fomento.

CAMPO 3

TERMO DE FOMENTO Nº

Indicar o número do Termo de Fomento.

CAMPO 4

DATA DO RECEBIMENTO

Indicar a data de recebimento de cada uma das parcelas do recurso do Termo de Fomento.

CAMPO 5

VALOR (R\$)

Indicar o valor recebido, em reais, em cada uma das parcelas do Termo de Fomento.

CAMPO 6

TOTAL

Indicar o valor total dos recursos recebidos através do Termo de Fomento.

CAMPO 7

AUTENTICAÇÃO

Indicar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
03. TERMO DE FOMENTO N°	

[illegible]

07. AUTENTICAÇÃO

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE





A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

Instruções de Preenchimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS A PARTIR DOS VALORES RECEBIDOS
ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO**

CAMPO 1

NOME DA ENTIDADE

Indicar o nome da entidade.

CAMPO 2

ANO

Indicar o ano do Termo de Fomento.

CAMPO 3

TERMO DE FOMENTO Nº

Indicar o número do Termo de Fomento.

CAMPO 4

NOME DO FAVORECIDO

Indicar a razão social da empresa beneficiada com o pagamento de despesa com recurso do Termo de Fomento.

CAMPO 5

DOCUMENTO

CAMPO 5.1

TIPO

Indicar o tipo do documento comprobatório da despesa: NF – nota fiscal, CF – cupom fiscal, REC - recibo.

CAMPO 5.2

NÚMERO

Indicar o número do documento comprobatório da despesa.

CAMPO 5.3

DATA

Indicar a data de emissão do documento comprobatório da despesa.

CAMPO 6

PAGAMENTO

CAMPO 6.1

Nº DO CHEQUE

Indicar o número do cheque utilizado para efetuar o pagamento da despesa.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

A



2

Palácio Municipal Walter Ullmann

Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 55 3535-1122

www.pmtresdemaio.com.br



A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

CAMPO 6.2

DATA

Indicar a data de emissão do cheque utilizado para efetuar o pagamento da despesa.

CAMPO 6.3

VALOR (R\$)

Indicar o valor, em reais, da despesa realizada.

CAMPO 7

TOTAL DA DESPESA

Indicar o valor total de despesas realizadas com recursos recebidos através do Termo de Fomento.

CAMPO 8

TOTAL DA RECEITA

Indicar o valor total de recursos recebidos através do Termo de Fomento.

CAMPO 9

SALDO A DEVOLVER

Indicar o valor resultante da diferença entre o valor constante no campo 8 e o campo 7.

CAMPO 10

AUTENTICAÇÃO

Indicar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos

[illegible]

10. AUTENTICAÇÃO

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE





A sua vida é melhor aqui!
TRÊS DE MAIO
Governo Municipal

Instruções de Preenchimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

CAMPO 1

NOME DA ENTIDADE

Indicar o nome da entidade.

CAMPO 2

ANO

Indicar o ano do Termo de Fomento.

CAMPO 3

TERMO DE FOMENTO Nº

Indicar o número do Termo de Fomento.

CAMPO 4

RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

CAMPO 4.1

OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS

Indicar os objetivos e metas programadas no plano de trabalho.

CAMPO 4.2

OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS

Indicar os objetivos e metas que foram executadas, dentre as programadas no plano de trabalho.

CAMPO 4.3

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Indicar os benefícios que a entidade obteve com a execução do Termo de Fomento.

CAMPO 5

AUTENTICAÇÃO

Indicar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

02. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
03. TERMO DE FOMENTO N°	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	
4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:	
4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:	
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:	
05. AUTENTICAÇÃO	
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

